



## RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Associação Construtores do Futuro de Lucas do Rio Verde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT – CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1999/2011 e suas atualizações.

Considerando a Resolução nº 028/2021/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Associação Construtores do Futuro de Lucas do Rio Verde junto à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita Registro no CMDCA.


Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, Ata nº 325.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Construtores do Futuro sob o nº 21 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 11 de fevereiro de 2022.

  
**DÉBORA CRISTINA CARNEIRO**  
Presidente do CMDCA-LRV